

EXTRATO DA PORTARIA Nº 127/2018-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000580-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904. Portaria Nº 127/2018-MP/6PJMAB Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. Assunto: Acompanhar representação formulada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins acerca de problemas quanto ao cumprimento das atribuições conferidas ao estado do Pará na manutenção do programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, relativos aos pacientes oriundos do referido município. Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 398616

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 005/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 285-808/2016, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 007/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Município de Altamira, Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Altamira, Marcelo Gomes da Silva. Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses difusos e coletivos, concernente ao aterramento irregular do afluyente do Igarapé Painelas, no trecho localizado no Loteamento Dom Lorenzo, às margens da Avenida Tancredo Neves, esquina com a Estrada do Sanatório, em Altamira. Altamira/PA, 13 de março de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 398582

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000256-808/2016, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 036/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e as instituições responsáveis pela regularização e fiscalização das atividades relacionadas à comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Vitória do Xingu. Altamira/PA, 24 de outubro de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 398703

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0021/2018-MPPA/PJSFP

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. arts. 127 e 129, II, III e VI da Constituição Federal de 1988; art. 182, incisos III da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 52, inciso VI e 54, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e arts. 25, inciso IV, “a” e “b” e 26 da Lei Federal nº 8.625/93, arts. 1º, I e IV e 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/1985, na forma prescrita na Resolução n. 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do procedimento administrativo preparatório de inquérito civil n. 021/2018-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará/PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br. Portaria n. 0021/2018-MPPA/PJSFP (SIMP 000447-302/2018) Investigados: RILDO, JAIME AMARAL DA SILVA e BETO Assunto: Apuração de responsabilidade civil e administrativa resultante de conduta lesiva ao meio ambiente, nos termos da Lei 7.347/1985.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 398711

PORTARIA N.º 001/2019-MP/3ºPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando apurar possível situação de risco e vulnerabilidade a que esta sendo submetido a pessoa com deficiência Sr. Marco Antônio Santos de Jesus, em especial a situação debilidade e abandono, bem como a situação de falta de higiene e alimentação, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 2. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se à SEASTER, para adoção das medidas cabíveis , no âmbito de suas atribuições; 5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 398588

EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000006-117/2019, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, Cidade Velha, CEP: 66.023-09, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 – Ramal 754.

Portaria Nº 001/2019-MP/2ºPJIJ

Requerido: ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o financiamento do Abrigo Especial Calabriano, pela pasta de Assistência Social do Estado do Pará, de modo a garantir a adequação ao serviço de acolhimento institucional, necessária para futura municipalização e reordenamento, observadas as peculiaridades do seu público alvo (crianças e adolescentes com deficiência em alto grau de dependência).

PROMOTORA DE JUSTIÇA - MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Protocolo: 398622

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000032-151/2018 MP6ºPJDPMPA

O 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000032-151/2018, no Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria Nº 059/2018 – 6ºPJDPMPA

Data: 12/11/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), em relação ao alto valor cobrado para reboque de veículos em virtude da realização de blitz para apreensão de caminhões.

Promotor de Justiça: Evandro de Aguiar Ribeiro

Protocolo: 398596

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2018-MP/PJSDA

A Promotora de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório instaurado pela PORTARIA Nº 026/2018-MP/PJSDA e registrado sob o número único PP 015/2018-MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Portaria nº 026/2018-MP/PJSDA

Investigado: Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia. Assunto: “Apurar supostos atrasos, reiterados, bem como ausência de pagamentos de salários dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Domingos do Araguaia.”

São Domingos do Araguaia/PA, 05/12/2018

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE – Promotora de Justiça

Protocolo: 398614

EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000007-117/2019, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, Cidade Velha, CEP: 66.023-09, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 – Ramal 754.

PORTARIA Nº 002/2019-MP/2ºPJIJ

Requerido: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ/URE DEMÉTRIO MEDRADO

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o Processo Licitatório nº 2017/81430, a fim de garantir às crianças e adolescentes com deficiência usuários do Sistema Único de Saúde, que se encontram na fila de espera por cadeiras de rodas adaptadas, acesso às próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção de que necessitem em prazo digno e razoável.

PROMOTORA DE JUSTIÇA - MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Protocolo: 398619

PORTARIA N.º 002/2019-MP/3ºPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Aditar os termos da Portaria n.º 048/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, alterando objeto para:

“Garantir o tratamento de saúde digno à Sra. LIDIA MARA ALBUQUERQUE MORAES, pessoa com deficiência, no tocante ao fornecimento de sondas, e a continuidade dos demais materiais”.

1. Autue-se o aditamento desta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à SESPA e SESMA, para garantia do tratamento de saúde digno com cópia desta Portaria;
5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 398593

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2018-MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva “Acompanhar conflito coletivo pela posse da terra na “Fazenda Pontal, localizada na Zona Rural de Santa Maria das Barreiras”. O mencionado procedimento tramita de forma sigilosa em razão da gravidade dos fatos narrados

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

Promotora de Justiça da V Região Agrária – sede Redenção

Protocolo: 398691

EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000008-117/2019, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, Cidade Velha, CEP: 66.023-09, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 – Ramal 754.

Portaria Nº 003/2019-MP/2ºPJIJ

Requerido: COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a adequação do Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo ao Protocolo de Educação Inclusiva para crianças e adolescentes com deficiência.

PROMOTORA DE JUSTIÇA - MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Protocolo: 398625

ITEM	DOCUMENTOS DIGITALIZADOS ESPÉCIE/TIPO DE DOCUMENTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE ADMINISTRATIVA
37	Procedimentos extrajudiciais da 1ª a 6ª Promotoria de Justiça	2015 e 2016	Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
38	Inquérito civil da 1ª a 6ª Promotoria de justiça	2016	
39	Ofícios e memorandos expedidos da 1ª a 6ª Promotoria de Justiça referentes a assuntos transitórios conforme Anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2014 a 2016	
40	Ofícios e memorandos recebidos da 1ª a 6ª Promotoria de Justiça referentes a assuntos transitórios conforme Anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2014 a 2016	
41	Manifestações diversas da 1ª a 6ª Promotoria de Justiça	2014 a 2016	
42	Despachos	2014 a 2016	